



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1163/2016

Requer informações acerca de repasse para a Santa Casa, definido pela Lei 3.837 de 02/07/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 3.837 de 02 de julho de 2016, do poder executivo, fica autorizado, a administração municipal a repassar contribuição a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, de acordo com o projeto a prefeitura pode repassar até o limite de R\$ 3 milhões, ao hospital até dezembro de 2016, em parcelas, mediante demonstrativo de necessidade financeira;

CONSIDERANDO que, este vereador tem recebido muitas reclamações, na área de saúde, desde a demora em marcação de consultas e cirurgias, realização de exame e outros;

CONSIDERANDO que, de acordo com a lei a contribuição ora estabelecida será concedida, mediante a celebração de convenio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração já passou algum repasse para Santa Casa esse ano?

2º) Se a resposta for positiva qual o valor?

3º) Caso resposta negativa, justificar.

4º) De acordo com o planejamento da prefeitura, há repasses para Santa Casa até dezembro, Qual o valor?

PROTOCOLADO 8362/2016 - 12/08/2016 13:42



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

5º) Quanto que prefeitura repassava ao Hospital Santa Bárbara em janeiro de 2013, e quanto repassa mensalmente, até a data de hoje

6º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de agosto de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 8362/2016 - 12/08/2016 13:42